



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Comissão Eleitoral de *campus*

EDITAL Nº 02/2019

Publica a Relação dos(as) Candidatos(as) Homologados(as).

A Comissão Eleitoral de *campus* do Campus Canoas dos processos de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS, nomeada por meio da Resolução Consup nº 81/2019, vem por meio do presente tornar pública a *Relação dos(as) Candidatos(as) Homologados(as) ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Canoas*, nos termos do Regulamento Eleitoral.

Art. 1º Não foram apresentados recursos, nos termos do Regulamento Eleitoral aplicável, contra a *Relação Preliminar das Candidaturas Deferidas* no último dia 05 de setembro.

Art. 2º A Comissão Eleitoral de *campus* do Campus Canoas decidiu, assim, homologar as candidaturas deferidas.

Art. 3º Resta consolidada a *Relação de Candidatos(as) Homologados(as) ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Canoas*, conforme abaixo:

- Claudio Enrique Fernández Rodríguez;
- Jaqueline Terezinha Martins Corrêa Rodrigues; e
- Patrícia Nogueira Hübler.

Art. 4º Os candidatos(as) homologados(as) poderão realizar campanha eleitoral, nos termos previstos no Regulamento Eleitoral, das 7h do dia 11 às 22h do dia 30 de setembro de 2019, independentemente de qualquer outro ato da Comissão Eleitoral de *campus* do Campus Canoas.

Art. 5º Nos termos do Regulamento Eleitoral, os recursos de segundo grau contra a presente decisão de homologação das candidaturas deverão ser apresentados **até às 17h do dia 11 de setembro**, em formulário próprio (cujo modelo está contido no Regulamento Eleitoral) preenchido e digitalizado em formato PDF com suas razões recursais ao endereço de e-mail da Comissão Eleitoral Central (comissao.central@ifrs.edu.br).

Canoas, 10 de setembro de 2019.

Presidente da Comissão Eleitoral de *campus* do Campus Canoas
(o original encontra-se assinado e arquivado)